



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (2º semestre/ 2024)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO () OFICINA ()
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Os impactos da violência contra a criança e o adolescente.

Linha de extensão: Direito da criança e do adolescente

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): CEF 02 Paranoá/
DF

2. Identificação dos Autor(es) e articulador(es)

CURSO: DIREITO

Coordenador de Curso

NOME: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Luisa Faria

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato:

Beatriz Moura Landim – 2210010000073 – 61 9 9111-5895

Eduarda da Silva Santos Sipoli – 2210010000234 – 61 9 9928-7328

Luiz Claudio Gomes da Silva Junior – 2420010000112 – 61 9 9277-7876

Débora Samantha Sousa Dantas – 2320010000163 – 61 9 8275-2414

Alicia Monteiro Ferreira – 2320010000090 - 61 9 9879-2847

Blenda Rani Marques Scerni – 2210010000028 - 91 9 9188-6366

Maria Eduarda Santos de Oliveira Silva – 2210010000097 – 61 9 9626-9149

Marcell Alves Costa – 2320010000100 - (61) 9 9146-0514

3. **Desenvolvimento**

Fundamentação Teórica

A violência infantil é um problema complexo e multifacetado que afeta milhões de crianças em todo o mundo. Ela pode ser definida como qualquer forma de abuso físico, emocional, sexual ou negligência que comprometa o desenvolvimento saudável da criança. A seguir, apresento uma fundamentação sobre esse tema, abordando seus tipos, causas, consequências e formas de prevenção.

Tipos de Violência Infantil

Violência Física: Envolve o uso de força física que resulta em lesões, como hematomas, fraturas ou queimaduras. Exemplos incluem espancamentos, sacudidas violentas e outras formas de agressão física.

Negligência: Refere-se à falha em prover as necessidades básicas da criança, como alimentação, vestuário, abrigo, educação e cuidados médicos. A negligência pode ser tão prejudicial quanto outras formas de abuso.

Violência Emocional: Inclui comportamentos que prejudicam o desenvolvimento emocional da criança, como insultos, rejeição, isolamento e ameaças. Esse tipo de violência pode ter efeitos duradouros na autoestima e nas habilidades sociais da criança.

Abuso Sexual: Envolve qualquer atividade sexual com uma criança, incluindo toques inapropriados, exploração sexual e estupro. Esse tipo de abuso tem consequências devastadoras para a saúde mental e física da criança.

Causas da Violência Infantil

As causas da violência infantil são variadas e podem incluir fatores individuais, familiares, comunitários e sociais. Alguns dos principais fatores de risco são o histórico de violência na família (crianças que crescem em lares onde a violência é

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

comum têm maior probabilidade de serem vítimas de abuso), problemas de saúde mental dos pais (transtornos mentais, como depressão e abuso de substâncias, podem aumentar o risco de violência contra crianças) e estresse econômico (a pobreza e o desemprego podem contribuir para um ambiente de tensão e frustração, aumentando o risco de abuso).

As consequências da violência infantil são profundas e duradouras, afetando o desenvolvimento físico, emocional e social da criança. Gerando problemas de saúde mental (crianças vítimas de violência têm maior probabilidade de desenvolver transtornos mentais, como depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT)), dificuldades escolares e relações interpessoais prejudicadas

A prevenção da violência infantil requer uma abordagem multifacetada que envolva a família, a comunidade e as políticas públicas. Algumas estratégias eficazes incluem:

Educação e conscientização: Programas educativos que ensinam pais e cuidadores sobre práticas parentais positivas e os efeitos da violência podem ajudar a prevenir o abuso.

Apoio às famílias: Serviços de apoio, como aconselhamento e assistência financeira, podem reduzir o estresse familiar e diminuir o risco de violência.

Políticas públicas: Leis e políticas que protejam as crianças e punam os agressores são essenciais para a prevenção da violência infantil.

A violência infantil é um problema grave que exige atenção e ação de todos os setores da sociedade. Compreender suas causas, consequências e formas de prevenção é fundamental para proteger as crianças e garantir seu desenvolvimento saudável.

Apresentação:

A apresentação será por meio de apresentação feita para crianças e adolescente, explicando de forma descontraída o que é violência e os meios para propor denúncia.

Justificativa:

Esse meio de apresentação foi escolhido para direcionar o tema para os menores que realmente precisam e carecem de informação.

Tornando sua cognição algo simples e útil.

Objetivos:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Geral – Levar acesso à informação a crianças e adolescentes, viabilizando seus direitos e oferecendo meios de apoio para as vítimas nessa situação.

Específicos – Atingir criança e adolescente que sofrem ou já sofreram violência, levando meios para que possam sair dessa situação.

Resultados esperados:

Os resultados esperados com o projeto são: i) Maior conscientização da população acerca da violência infantil; ii) Facilidade no acesso de informações aos interesses das crianças; iii) resolução de eventuais dúvidas; iv) Incentivo da participação da população nos cuidados com as crianças e adolescentes.

Metodologia: Apresentação e entrega de cartilhas em uma instituição de ensino público.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 12/09/2024

DATA DE TÉRMINO: 30/11/2024

Evento	Período	Observação
APRESENTAÇÃO EM SALA	31/10/2024	
APRESENTAÇÃO CED 02 PARANOÁ	21/11/2024	

Considerações finais:

Referência Bibliográfica:

- VASCONCELOS, Patrícia Andrade et al. Os impactos da violência doméstica na aprendizagem das crianças dos anos iniciais do ensino fundamental no contexto da pandemia da COVID-19. 2021.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- FALEIROS, Juliana Martins. Crianças em situação de negligência: a compreensão do fenômeno e o estabelecimento de parâmetros de avaliação. 2014. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- LUCHESI, Gabriela Pires. Oficina de pais e filhos pelo olhar da psicologia: experiências emocionais dos instrutores. 2023.